



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº. 138/2018** – de 02 de Abril de 2018

**“Contrata para a função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Regente Auxiliar de Ensino II – de Educação Física**, da Área Educacional, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal “**Presidente Tancredo Neves**”, no período de **02 de Abril de 2018 a 19 de Dezembro de 2018**, a Servidora **VERIDIANE PRADO SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0524396 Série 0040/MG, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Abril de 2018.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
**Prefeito Municipal**

